

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.371/2024**

**Renova o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Maria de Novaes Pinheiro, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.862/2024 (Processo E-docs nº. 2022-3N3DB/CEE-ES nº. 127/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 17-12-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Maria de Novaes Pinheiro, situada na Rua Santa Helena, nº. 125, Bairro Vila Bethânia, município de Viana, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, até 31-12-2020, a fim de regularizar a oferta dos estudantes concludentes.

**Art. 3º** Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, no período de 03-02-1982 até 31-12-2024, a fim de regularizar a oferta dos estudantes concludentes.

**Art. 4º** Aprovar a oferta do Ensino Médio, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 27-03-1995.

Vitória, ES, 02 de janeiro de 2025.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Vitória, ES, 02 de janeiro de 2025.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**